



Porto-Carrero, Júlio Pires :
Criminologia e Psychanalyse.
Rio de Janeiro: Flores & Mano,
1932.

-----:”*Subsídios
Psicanalíticos ao Direito
Penal*”IN Ibid.

-Apresentação:
Heloisa Serzedello Corrêa



Sobre o autor: (1887-1938) Nasceu em Pernambuco, formou-se em medicina no Rio de Janeiro e foi um dos pioneiros na difusão das teorias psicanalíticas de Freud, na sociedade brasileira. Iniciou, em 1923, na sede da Liga Brasileira de Higiene Mental, os primeiros tratamentos psicanalíticos na Capital Federal. Dedicou-se à construção de pontes entre psicanálise e educação. Forneceu elementos teóricos que contribuíram para a sustentação dos pressupostos filosóficos da Escola Nova, que surgiu a partir dos anos 20, como alternativa ao ensino tradicional.

Professor de Medicina Legal na Universidade de Direito do Rio de Janeiro, foi um dos fundadores da Sociedade Brasileira de Psicanálise, em 1927, assim como membro, também, da Academia Nacional de Medicina.

Deixou uma vasta produção científica, como: **A Psicologia Profunda ou Psicanálise**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1932. **Ensaio de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Flores & Mano, 1929; **Grandezas e Misérias do Sexo**. Rio de Janeiro: Pongetti, 1940. **Psicologia Profunda ou Psicanálise**. Rio de Janeiro: Pongetti, 1934. **Psicanálise de uma Civilização**. Rio de Janeiro: Guanabara, s/d.



ESTRUTURA:

O livro é composto de três textos do autor. O primeiro, denominado *Subsídios Psicanalítico para o Direito Penal* foi escrito em março de 1930; o segundo, *Pecado Original* é a reprodução de um discurso, realizado em junho do mesmo ano, no Instituto da Ordem dos Advogados, no Rio de Janeiro e o terceiro é a reprodução de uma entrevista, dada ao jornal O Globo, em novembro de 1930, denominada “*Contra o Código Penal*” a propósito do projeto de Código Penal do Prof. Virgílio de Sá Pereira

O texto **Subsídios psicanalíticos para o Direito Penal** apresenta 4 (quatro) subdivisões, quais sejam: I- Recapitulação das bases psicanalíticas. II- Aurora da Civilização. III- A Culpa e a Justiça. IV- Remédios para o Crime..



Tese Central: A compreensão do criminoso e do crime , à luz de uma leitura dos pressupostos teóricos da “Ciência de Freud” deve leva à uma dada compreensão destes o que exigirá novas medidas , por parte dos representantes do Estado, com relação aos criminosos, e às condenações.

Interlocução: As bases da teoria de Freud respaldam as idéias do autor . E a sua concepção sobre a natureza das confissões e dos crimes inspira-se no pensamento de Rilke, discípulo de Freud.



Para o autor são pressupostos básicos da teoria psicanalítica:

A idéia do **Id** que é definido como o eu primitivo, não personalizado, inconsciente, que se conserva nos adultos através dos sonhos e dos instintos, impulsos brutos que buscam, repetidamente, o prazer. E o **Ego**, de formação ulterior no homem, seria o resultado dos impulsos selvagens do **Id** convivendo com a repressão do meio.

Freud reconheceria, dois tipos de impulsos, o da vida, os sexuais, e os da morte ou destruição que se manifestam na perversão ou nas tendências à tristeza, melancolia ou suicídio.

O **Super Ego**, para Freud, se manifesta na vida individual como uma instância censora do homem, algo que nos adverte e nos castiga. Na vida coletiva o **Super Ego** se corporifica num chefe.



O autor considera:

- **A existência de um Super Coletivo** que se manifesta nas leis e nas regras da moral, na autoridade dos grupos que representam o Estado e tomam para si o papel repressor da sociedade: a polícia e a justiça.

- **Sobre os homens que julgam** : ao possuírem um Super Ego, não escapam ao domínio dos seus próprios impulsos, aos seus tabus que estarão sempre manifestos nas suas atitudes. Assim o juiz ao sentenciar um crime não está imune aos seus próprios impulsos e pode, nesse momento, projetar , a partir do seu ego , as suas íntimas recriminações. (p.21) ”O bom julgador julga os outros por si”(p.21)

- **Sobre a confissão do réu** : esta tem o papel de tornar consciente o sentimento de culpa “afim de atrair a punição exigida pelo Super Ego”(p.21) ,que por sua vez se expressa num sentimento de remorso e de arrependimento. E tais repreensões íntimas que permanecem no réu, após a confissão e ao julgamento, podem gerar uma nova necessidade de punição e levar o indivíduo à realização de um novo crime.



- **A sentença da Justiça** pode bastar ao Estado mas nunca à multidão que “sempre olha o egresso de esguelha, exemplo vivo de suas culpas íntimas”(p.22) A idéia de punição, em si, não regenera mas transforma o individuo num revoltado, num reincidente e só pode satisfazer a culpa íntima do juiz e da coletividade.
- **Crime** como “ violações de um tabu que rompem por algum tempo com as proibições impostas pelo Super Ego”(p20). São impulsos inconscientes, abafados que se despertam e, mal orientados, rompem com o Super Ego. A psiquiatria nos ensina que não há impulsos bons e impulsos maus. “O mesmo impulso norteia o bisturi do cirurgião e o punhal do assassina (p28)” ; cumpre à sociedade nortear os impulsos de cada um, no sentido do interesse social (p.28).
- **Criminoso** “muitas vezes um doente ou um anormal. Sempre porém um emotivo e um primitivo, **embora muito diverso da fantasia lombrosiana** (p.25).



————→ **As prisões** , mesmo as penitenciárias modelares (p.23) não podem ser um veículo de regeneração e de readaptação à vida social (p.23), porque na medida em que a maior parte “dos impulsos, que podem levar-nos ao crime, são reconhecidamente de natureza sexual, e cuja libertação se faz pelo ato reprodutor” (p.23) o afastamento da família jamais poderia transformar o criminoso “num amante cordato, num pai de família exemplar , num cidadão prestante” (p.24).

————→ **A solução para o crime** deve se encontrar na pedagogia. .”A pedagogia destruirá a penalogia”(p.25) A sociedade deve buscar novos métodos de reintegração do criminoso. “Quando a pedagogia houver generalizado a prática do bem pelo bem, sem esperanças de recompensa, sem temor de punição, talvez seja natural que o sintoma-crime sirva apenas de oportunidade para corrigir a orientação errada dos impulsos e “a melhor sublimação dos impulsos se encontra no trabalho”(p.29)



Acredita, ainda, o autor que:

—————→ É necessário o Direito se atualizar, pois encontra-se defasada dos avanços da medicina

—————→ **“E a pedagogia substituirá a penalogia** “Num estado civil que nivele melhor os indivíduos pela saúde, pela educação(...), sem a utopia anarquista, comunista ou democrática, mas com distribuição melhor de gozos(...) numa sociedade civil que haja um chefe escolhido experimentalmente pela orientação profissional e não por essa mentira ridícula que se chama soberania nacional...que dê a cada um segundo a sua capacidade, será um estado sem noção de pena, onde o crime tomará feição tão diversa que não merecerá tal nome”.(p.30)



Interesse para a Pesquisa :

- **A concepção de Porto Carrero de crime e de criminoso** rompe com a corrente de pensamento lombrosiana que estabelece estreitas ligações entre determinadas doenças, como a epilepsia, e a propensão ao crime. As razões que podem propiciar o crime são outras para.
- **A importância do papel de Porto Carrero** como divulgador do pensamento freudiano, no meio intelectual brasileiro, o que modernizava e ao mesmo tempo fortalecia o campo médico psiquiátrico.

————→ **A expansão** deste espaço científico , na sociedade brasileira, se expressava, nessa conjuntura dos anos 20 e 30, de múltiplas maneiras:

- **na criação** da Liga Brasileira de Higiene Mental em 1923 e da Sociedade Brasileira de Psiquiatria(1927) que divulgam suas idéias através das Revistas especializadas.

- **na possibilidade da presença do médico** , Porto Carrero, no Instituto da Ordem dos Advogados questionando, como mostra o segundo texto do livro “*O pecado Original*”, a lógica da condenação jurídica, da eficácia das prisões, da objetividade dos julgamentos assim como na conquista de novos espaços na Imprensa, como aponta o terceiro texto do livro, que publica a entrevista de um médico opinando e criticando o projeto jurídico de um advogado, o projeto de código penal do Professor Virgilio de Sá Pereira.

● **nas incursões da medicina e da psiquiatria. na esfera educativa.** A presença dos médicos se faz notar tanto nas propostas de reformas na arquitetura dos prédios escolares, que deveriam obedecer a princípios higiênicos (ventilação...), como nos princípios filosóficos do movimento de renovação educacional dos anos 20 e 30. São os médicos psiquiatras que introduzem a idéia da importância da psicologia na educação , dos alunos e dos mestres, e garantem a afirmação da disciplina Psicologia Escolar, nos currículos universitários

● **na presença dos médicos psiquiatras** nos Institutos de Psicotécnica que surgem nas novas indústrias, que se desenvolvem nos anos 30, na sociedade brasileira. São eles os responsáveis pelos exames que aplicam os princípios da psicologia na seleção ao trabalho, que apontam aqueles homens que devem se transformar nos novos trabalhadores industriais. Atentar para a provável exclusão que devem ter sofrido aqueles que eram portadores da epilepsia, em qualquer atividade ligada ao trabalho industrial.

“Como detectar os candidatos mais aptos ao trabalho? O psiquiatra Carvalho Ribas dizia: em função do substrato hereditário, cada indivíduo recebe, dos ancestrais, um conjunto de atributos físicos e psíquicos, que manterão latentes, ou se expandirão de acordo com os estímulos do ambiente (...)estes garantirão os atributos físicos e psíquicos indispensáveis ao labor . Compete a eugenia a missão de promover a melhoria do patrimônio, favorecer, na medida do possível e do ético, a continuação das estirpes mais bem dotadas, inclusive concernente à capacidade do trabalho.” (p.68). Vera Marques Beltrão. ‘Eugenia e Técnicas racionalizadoras:A seleção dos aprendizes mais aptos ao batente.IN: **Esboços Revista do programa de pós-graduação em história da UFSC.n.16** Florianópolis:UFSC, 2006

. “Julio Porto-Carreto tornou-se um dos principais divulgadores das idéias de Freud, (na sociedade brasileira) (...)foi ainda um dos promotores do casamento “sui generis “entre a eugenia e a psicanálise.”(p.2)I Ana Maria Magaldi. **Entre a “arte de perverter” e ensinando “a modelar espíritos”:** lições de psicanálise para educadores. Trabalho apresentado no I Congresso Brasileiro de História da Educação. Rio de Janeiro, 2001.